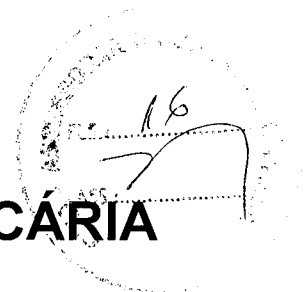


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PROCESSO LEGISLATIVO N° 000073/2020

PROJETO DE LEI N° 11/2020

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REDE DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL DA CIDADE DE ARAUCÁRIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator - CJR: Celso Nicacio da Silva

PARECER NR° 51 /2020-CJR

O presente Projeto de Lei N° 11/2020 de iniciativa do Fábio Alceu Fernandes, "Dispõe sobre a criação do programa Municipal de Rede de Defesa e Proteção animal da cidade de Araucária e das outras providenciais."

Este projeto de Lei tem como intuito em diminuir a superlotação de animais em centros urbanos ocasionando inúmeros problemas, buscar o maior equilíbrio na população animal diminuindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública.

Em complemento a Lei N° 1529/2004 Dispõe sobre o controle e proteção de populações animais, bem como prevenção de zoonoses no Município de Araucária, o mesmo vem sanar as lacunas da lei supramencionada.

Desta forma sou favorável ao trâmite normal do projeto ora mencionado; por estar em conformidade com os interesses deste Município.

Sala das Comissões, 18 de Março de 2020.

Celso Nicacio da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR SOBRE O PROJETO DE LEI 11/2020

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fabio Alceu Fernandes - PSB	X		<i>Fabio Alceu Fernandes</i>
Ver. Tatiana Assuiti Nogueira - PSDB	X		<i>Tatiana Assuiti Nogueira</i>

Certifico que juntei parecer da Comissão
de CJR
contendo 01 lauda(s)
em 14/04/2020

ESTAGIÁRIA
Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) Bonifácio - CCSP
na data de 16/04/2020 para
emissão de parecer.

Raphaela
Raposo
ESTAGIÁRIA
Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes